

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4357/1994

Ementa

EXTINGUE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CARGO PÚBLICO DE BIÓLOGO E CRIA O DE ENGENHEIRO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

30/05/1994 10/06/1994 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 6267/1994 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Conversão do PLC 199/94. SERVIDORES - cargos

Autor: ANDRÉ BENASSI (PREFEITO MUNICIPAL)

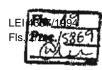
Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

19/06/1997 <u>Lei n° 5010/1997</u> Alterada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIA! -Processo nº 05949-6/94-



LEI Nº 4.357 , DE 30 DE MAIO DE 1.994

Extingue, na Secretaria Municipal de Saúde, cargo público de Biólogo e cría o de Engenheiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Seção Extra-ordinária realizada no dia 26 de maio de 1.994, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Biólogo, de provimento - em comissão, símbolo CC-4, acrescentado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, através da Lei Complementar nº 11, de - 14 de novembro de 1.990.

Art. 2º - Fica criado, na estrutura da Secretaria Munici-pal de Saúde, o seguinte cargo de provimento em comissão, que será extinto em 31 de dezembro de 1996:

DENOMINAÇÃO

QUANTITATIVO

SIMBOLO

Engenheiro

01

CC-4

Parágrafo único - O cargo de que trata o "caput" do art. - 2º fica acrescentado ao Anexo II da Lei 3.086, de 04 de agosto- de 1987, referido no seu artigo 7º.

Art. 30 - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-ção, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ BENASSI

Profeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jur<u>í</u> dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro.

ARIA APARCIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Manicipal de Negócios Jurídicos

mgpf.